**Portaria n. 213 de 04 de maio de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, Aquisição de imovel para sediar a subseção do Coren no municipio de Dourados/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a mudança para o novo imóvel;

**CONSIDERANDO** o memorando n.059/2022-Dptº de Administração,

**CONSIDERANDO** a reunião para alinhamento de procedimentos referentes as conciliações bancárias de cartão de crédito/débito com os funcionários da subseção de Dourados, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Éder Ribeiro, Ismael Pereira dos Santos e João Paulo Ferreira, a realizar a mudança de domicilio da subseção de Dourados/MS, no dia 07 de maio de 2022.
2. Autoriza a Assessora Técnica de nível superior, lotada no setor contabilidade, Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, para realizar reunião com Tesoureiro e as empregadas públicas da subseção de Dourados/MS, para alinhar os processos financeiros contábeis, no dia 06 de maio de 2022.
3. Os empregados públicos Éder Ribeiro, Ismael Pereira dos Santos, João Paulo Ferreira e Sandra Rebeca Mayumi Oguihara , farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de maio de 2022, e o retorno no dia 07 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os empregados públicos Éder Ribeiro, Ismael Pereira dos Santos, João Paulo Ferreira e Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 e 07 de maio de 2022.
5. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF